



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.937

João Pessoa - Sexta-feira, 23 de Agosto de 2019

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 438/2019/SEAD.

João Pessoa, 21 de agosto de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FDR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 18.791 de 20 de fevereiro de 1997, RESOLVE delegar competência a LUCIANE ALVES COUTINHO, Superintendente da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, Matrícula nº 182.641-7, para atuar, administrar e exercer os atos de Ordenadora de Despesas do Fundo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos – FDR, até ulterior deliberação.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 463/2019 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 21-08-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 7.376/03, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
19.030.479-1	187.899-6	ADAILTON RODRIGUES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	II
19.032.261-8	71.135-7	AGNALDO PEDRO DE ARAUJO	MEDICO	V	VII
19.032.263-2	148.103-7	ANA LUCIA VIEIRA MARCOLINO	ENFERMEIRO	IV	VII
19.032.199-7	160.879-7	ANA SUELLEN CHAVES DE SOUZA QUEIROZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
19.031.456-8	174.690-1	AYSE ANNE MENEZES DE MACEDO BORGES	ENFERMEIRO	I	II
19.032.137-7	160.909-2	CALINE PEREIRA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
19.070.482-9	161.577-7	CICERA CLAUDIA LINHARES PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	III
19.031.953-4	161.588-2	FLAVIA SANTOS SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
19.032.116-4	160.606-9	JOAQUINA DA CONCEICAO NUNES	MEDICO	I	III
19.031.987-9	82.214-1	JOAO BATISTA BALDUINO	MEDICO	V	VII
19.070.492-6	161.705-1	MARIA APARECIDA SANTANA ARAUJO TORRES QUIRINO	ENFERMEIRO	II	III
19.031.715-2	162.201-3	RENATA DA SILVA LEITE	FARMACEUTICO	II	III

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 459/2019 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 21-08-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 7.419/03, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
19.070.488-4	141.335-0	ELENILDA AMARAL DA SILVA VALE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VI
19.032.191-1	142.463-7	FRANCISCA DE FATIMA DINIZ VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VII
19.032.220-4	141.518-2	JOSE EPIFANIO SOBRINHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VI
19.031.581-4	143.923-5	JOSELIA ANDRE DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VII
19.032.133-4	144.127-2	LENIRA VIANA LEITE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
19.060.165-0	145.565-5	MARIA APARECIDA SILVA ALCANTARA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VII
19.032.114-8	144.605-3	MARIA DAS DORES JUSTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VII
19.032.048-6	133.954-1	MARIA DE FATIMA FONSECA DE LUCENA MACHADO	PSICOLOGO EDUCACIONAL	V	VII
19.032.103-2	144.566-9	MARIA DE FATIMA MARQUES EVANGELISTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	VI
19.032.195-2	141.277-9	MARIA DOS REINOLDO DE CALDAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VI
19.032.032-1	143.992-1	MARIA LINDOMAR JOMES MARTINS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VII
19.032.104-1	165.749-1	NEUZA FERREIRA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
19.032.016-8	163.850-5	REGINALDO LEANDRO VIEIRA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
19.032.074-5	143.407-1	ROSEMARY DANTAS BANA MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VII
19.031.521-1	144.799-8	VALTEIR FERREANDES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VII

PUBLIQUE-SE

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 451/2019
21/08/2019

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	INALDA FERREIRA SALES	162.868-2	ESTATUTARIO	10	06/08/2019	15/08/2019
Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ROSEMARY OLIVEIRA DO EGITO SOUZA	90.117-2	ESTATUTARIO	15	17/08/2019	31/08/2019
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MAUDIVAN PEREIRA DANTAS	165.462-4	ESTATUTARIO	60	02/08/2019	30/09/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	SERGIO DANTAS LEITE	81.165-3	ESTATUTARIO	90	13/08/2019	10/11/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 424/2019 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 22-08-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolveu INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo ESPECIAL:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
19.026.382-2	187.061-1	ALBERTO SERGIO DE C ONOFRE	ENGENHEIRO AGRONOMO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº: 429/2019
EXPEDIENTE DO DIA: 22-08-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art. 85, inciso II, Alínea nº 39 de 26.12.85 e Parecer Normativo nº 004/2010/ASJUR/SEAD, INDEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE FÉRIAS em TEMPO DE SERVIÇO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Exercício(s)
SEC.EST. ADMINISTRACAO	190314923	1003985	MARIA DO SOCORRO COSTA DE ARRUDA	0	CONVERSÃO DE FÉRIAS

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 450/2019
20/08/2019

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	CRISTIANE KEILA DA SILVA	177.961-3	ESTATUTARIO	180	05/08/2019	31/01/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	DANUSKA GUEDES DE FREITAS CAVALCANTI	185.115-2	ESTATUTARIO	180	20/08/2019	15/02/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	EDINEIDE DANTAS DE LIMA	612.355-4	PRESTADOR	180	19/08/2019	14/02/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	THAYNA ANGELO MUNIZ DA COSTA	180.345-0	COMISSONADO	180	18/07/2019	13/01/2020
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	CLAUDIONOR BRANDAO COSTA	134.780-2	ESTATUTARIO	60	14/08/2019	12/10/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	DEUSIVANIA FERREIRA TOMÉ	606.170-2	PRESTADOR	15	26/07/2019	09/08/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	EMILIA OLIVEIRA MELLO	156.476-5	ESTATUTARIO	15	06/08/2019	20/08/2019
SEC.EST.SAUDE	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA	148.728-1	ESTATUTARIO	40	11/08/2019	19/09/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	GIANNI PEREIRA MARTINS	85.312-7	ESTATUTARIO	15	19/08/2019	02/09/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DAS NEVES DANTAS DE ARAUJO	146.456-6	ESTATUTARIO	60	16/08/2019	14/10/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DE LOURDES CASSIANO LIMA DA SILVA	69.365-1	ESTATUTARIO	15	16/08/2019	30/08/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE LIMA	157.414-1	ESTATUTARIO	90	12/08/2019	09/11/2019
SEC.EST.SAUDE	RICARDO DE SOUZA PEIXOTO	168.062-5	ESTATUTARIO	15	16/08/2019	30/08/2019
SEC.EST.SAUDE	SIMONE FRANCA DA SILVA	79.062-1	ESTATUTARIO	15	01/08/2019	15/08/2019
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.PRECATORIA	ALMIR NOBREGA DA SILVA	147.085-0	ESTATUTARIO	30	10/08/2019	08/09/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ERISMAR BEZERRA DE CARVALHO	141.747-9	ESTATUTARIO	90	17/08/2019	14/11/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	EUVALDO DA SILVA BRANDAO	110.031-9	ESTATUTARIO	90	20/08/2019	17/11/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	GLORIA DE FATIMA MEIRA FILGUEIRA	70.680-4	ESTATUTARIO	90	02/08/2019	30/10/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOHANNE MARGOT KLOSTERMANN CAVALCANTI	98.363-2	ESTATUTARIO	30	01/08/2019	30/08/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	KATULLO SAMPAIO NUNES	160.022-2	ESTATUTARIO	30	28/07/2019	26/08/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	LUCIA AUGUSTA DE OLIVEIRA	135.657-7	ESTATUTARIO	60	12/08/2019	10/10/2019
SEC.EST.SAUDE	LUCIA DE FATIMA VITORINO DOS SANTOS	149.419-8	ESTATUTARIO	90	03/08/2019	31/10/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	LUIZ DANIEL DA SILVA FILHO	146.407-8	ESTATUTARIO	30	16/08/2019	14/09/2019
SEC.EST.SAUDE	MAGDA HELENE PACHECO DE OLIVEIRA	149.491-1	ESTATUTARIO	90	18/08/2019	15/11/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA ROSELIA CARDOSO	85.202-3	ESTATUTARIO	60	17/08/2019	15/10/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA ROSELIA CARDOSO PEREIRA	142.650-8	ESTATUTARIO	60	17/08/2019	15/10/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MAYSA MARIA DA COSTA FERREIRA CAETANO	182.479-1	ESTATUTARIO	15	14/08/2019	28/08/2019
SEC.EST.SAUDE	PAULO EDUARDO BARBOSA DE FARIAS	82.537-9	ESTATUTARIO	90	14/08/2019	11/11/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº: 447/2019
EXPEDIENTE DO DIA: 22-08-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolveu INDEFERIR os Processos de DESAVERBAÇÃO de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotacao	Processo	Matricula	Nome	Origem do tempo	Data Início	Data Final	Total Dias
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	19070489-0	1413350	ELENILDA AMARAL DA SILVA VALE	Tempo Público Municipal	01/01/1985	31/12/1988	1.460
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	19070489-3	1289349	ODVAN PEREIRA DE GOIS	Tempo Público Estadual	28/04/1986	01/03/1988	672

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 410/GS/SEAP/19

Em 19 de Agosto de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 7, § 1º da Portaria nº 839/GS/2013,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço designar o servidor RAMIREZ DE SOUZA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 174.259-1, ora lotado na Penitenciária Des. Flóscolo da Nóbrega para prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA CRIMINALISTA GERALDO BELTRÃO, até ulterior deliberação.

Publicada no Diário Oficial do dia 22/08/2019

Republicar por incorreção

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 417/GS/SEAP/19

Em 21 de agosto de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no



uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o ASP BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, a Belª. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Mat. 90.822-3 e o ASP EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO, mat. 182.552-6, para sob a Presidência do primeiro, **apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor da Lei**, os fatos constantes no Memorando nº 195/2019/, oriundo do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 418/GS/SEAP/19

Em 21 de agosto de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o ASP BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, a Belª. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Mat. 90.822-3 e o ASP EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO, mat. 182.552-6, para sob a Presidência do primeiro, **apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor da Lei**, os fatos constantes no Memorando nº 196/2019/, oriundo do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 419/GS/SEAP/19

Em 21 de agosto de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o ASP BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, a Belª. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Mat. 90.822-3 e o ASP EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO, mat. 182.552-6, para sob a Presidência do primeiro, **apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor da Lei**, os fatos constantes no Memorando nº 197/2019/, oriundo do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 420/GS/SEAP/19

Em 22 de Agosto de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora LUZINETE SANTANA DE FIGUEIREDO, matrícula 127.024-9, Agente Administrativo, ora lotado no Complexo Agroindustrial de Mangabeira, para a partir desta data prestar Serviço junto à CADEIA PÚBLICA DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 421/GS/SEAP/19

Em 22 de Agosto de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora THAISA LIMA CAMPELO MATA, matrícula 173.491-1, agente de segurança penitenciária, ora lotado na Penitenciária Criminalista Geraldo Beltrão, para a partir desta data prestar Serviço junto à PENITENCIÁRIA DE PSQUIATRIA FORENCE, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se


Sérgio Fonseca de Sousa - Ten. Cel.
Secretário de Estado



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Albiege Léa Fernandes
DIRETORA DE MÍDIA IMPRESSA

Maria Eduarda dos Santos Figueiredo
DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mails: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518 - circulacaoauniaopb@gmail.com

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 200/2019/GS

João Pessoa, 21 de agosto de 2019.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro FRANCISCO LIRA BRAGA, Matrícula nº 760.462-7, inscrito no CPF sob o nº 048.874.924-72, CREA nº 160.286.718-6, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN, para Gestor do Contrato e fiscal da obra de **CONCLUSÃO DA REFORMA DO COMPLEXO EDUCACIONAL ESCOLA E.E.F.M. OBDÚLIA DANTAS EM CATOLÉ DO ROCHA - PB**, objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2019 – Processo Administrativo SUPLAN nº 714/2019.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 4º - Os gestores deverão avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 5º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 6º - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes.

§ 1º - As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 7º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

§ 1º - No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 8.666/93, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 9º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 10º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 195/2019/GS

João Pessoa, 21 de agosto de 2019.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro ANDRÉ SANTORO SEVERO, inscrito no CPF nº 010.232.731-95, Matrícula nº 770.458-5, CREA nº 161.821.366-0, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN, para Gestor do Contrato e fiscal da obra de **ADEQUAÇÃO DE DOIS BLOCOS DO PRÉDIO DO 5º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR PARA A INSTALAÇÃO DE PAVILHÃO DESTINADO À PRESOS DE REGIME ESPECIAL, EM JOÃO PESSOA/PB**, objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2019 – Processo Administrativo SUPLAN nº 995/2019.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 4º - Os gestores deverão avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 5º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 6º - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato,

o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes.

§ 1º - As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 7º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

§ 1º - No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 8.666/93, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 9º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 10º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Eng. SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO - Nº23/2019/GEPSMÉDIACOMPLEXIDADE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

RESOLVE,

RESCINDIR, a pedido, o Contrato Nº 0085/2018 celebrado entre esta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e a Sra. **MAYLLA CANDEIA RAMALHO**, brasileira, inscrita no CPF nº 083.511.594-17, referente à prestação de serviços por tempo determinado, em que exercia função de Psicóloga no Creas/Polo de Malta-PB, em face do Processo Seletivo Edital Nº 10/ SEDH/2017.

PUBLIQUE-SE.

João Pessoa, 16 de Agosto de 2019.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO - Nº 022/2019/GEPSBÁSICA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

RESOLVE,

RESCINDIR, a pedido, o Contrato Nº 101/2019 celebrado entre esta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e a Sra. **MARCELA TAMIRES SILVA SOUZA**, brasileira, inscrita no CPF nº 097.117.064-90, referente à prestação de serviços por tempo determinado, em que exercia função de Multiplicadora do Programa Criança Feliz junto à Gerência Executiva de Proteção Social Básica.

PUBLIQUE-SE.

João Pessoa, 15 de Agosto de 2019.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 288/2019/DS

João Pessoa, 22 de Agosto de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I - Designar o servidor **EDMILSON CASTRO DE LIMA**, matrícula 2039-7, como Gestor do Contrato de manutenção e aferição de etilômetros, firmado entre este Departamento e o IPEM/PE - Instituto de Peso e Medidas do Estado de Pernambuco.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente

Junta Comercial do Estado da Paraíba

PORTARIA JUCEP Nº 021/2019

O Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba, o Sr. **SIMÃO DE ALMEIDA NETO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO DECRETO ESTADUAL Nº 26.808/2006, artigo 7º, inciso XXI, considerando o falecimento do servidor **ARISTIDES LUIZ HARDMAN**, matrícula 120.236-7, responsável pela utilização do Portal do Gestor - TCE/PB, e que a não recomposição da atividade certamente causará prejuízos à regular

condução dos trabalhos desempenhados,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear o Sr. **JOALISON RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula n. 120.274-0, Assessor de Planejamento e Orçamento, para de acordo com RESOLUÇÃO NORMATIVA RN-TC Nº 09/2016, enviar informações e documentos, relativos a licitações e contratos ao Diretor da Div. de Contabilidade, o Sr. **HELDER A RAÚJO**, matrícula n. 120.282-1, que ficará responsável por alimentar o TRAMITA - SISTEMA DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS DO TCE-PB junto ao Portal do Gestor.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

João Pessoa, 21 de agosto de 2019.

SIMÃO DE ALMEIDA NETO
Presidente da JUCEP

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA/DS/Nº 28 /2019

João Pessoa, 15 de agosto de 2019.

O Superintendente da SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto Estadual da Paraíba nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988, em consonância ao Decreto Estadual nº 23.287, 27 de Dezembro de 2002.

RESOLVE:

ALTERAR O ARTIGO 4º DA PORTARIA Nº 28/2019

Art. 1º – O Artigo 4º da Portaria nº 28/2019, passa a vigor com a seguinte redação:

“O Grupo de Trabalho -GT terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de 31 de maio de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 41/2019/SUDEMA

João Pessoa, 20 de agosto de 2019.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LAERCIO DE CARLOS CARNEIRO PIRES**, Matrícula nº 720.650-0, para substituir o servidor **EDUARDO AUGUSTO DE MELO PIMENTEL**, Matrícula nº 720.563-5, no Gestor do Contrato nº 0043/2019, referente ao processo nº 2019-003826 - Empresa **LOCALIZA RENT A CAR.**

PORTARIA Nº 42/2019/SUDEMA

João Pessoa, 20 de agosto de 2019.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LAERTE RAMOS DA CRUZ E SILVA**, matrícula nº 720.498-1, para ser o Gestor do Contrato nº 0051/2019, referente ao processo nº 2019-004461- Empresa de **LIDER NOTEBOOKS.**

ANNÍBAL PEIXOTO NETO
Diretor Superintendente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 089/19-GP/FUNDAC

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente ‘Alice de Almeida’ – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, considerando o parecer nº 211/19, objeto do Processo 2019/2877 e requerimento a pedido;

RESOLVE:

EXONERAR à Pedido, **KIARA VALÉRIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, Assistente Técnico, matrícula nº.661.636-4 do quadro efetivo da FUNDAC, com Fundamento no artigo 32 da Lei Complementar 58/2003, esta Portaria entra em vigor retroagindo a data de **01/08/2019** e demais disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente-FUNDAC, em 22 de Agosto de 2019.

Nivaldo Belo de Meireles
Presidente da FUNDAC

RESENHA Nº 032/2019

João Pessoa, 21 de agosto de 2019

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”- FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista os Pareceres da Assessoria Jurídica desta Fundação; **DEFERIU** os processos das **Progressões Funcionais** dos servidores abaixo relacionados:

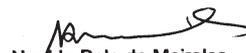
Nº	NOME	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	SITUAÇÃO	
				ANTERIOR	ATUAL
01	ALYSSON FILGUEIRA C LOPES DA CRUZ	663.672-1	2734-19	TNS A-I	TNS B-II
02	GRACINETE SILVA DE OLIVEIRA	662.076-1	2710-19	TNM C -VI	TNM C-VII
03	MERCIA GOMES CAVALCANTI CHAVES	663.363-3	2595-19	TNS B -II	TNS C-III
04	MARCOS BENTO PESSOA	661.236-9	2562-19	TNM C-VI	TNM C-VII
05	MARIA JOSE BERNARDINO DE SOUZA	662.014-1	2776-19	TNM C-VI	TNM C-VII
06	RICARDO SERGIO SILVA DE OLIVEIRA	662.153-8	2712-19	TNM C-V	TNM C-VI
07	ROSA VIRGINIA LINS DOS SANTOS	662.025-6	2709-19	TNM C-V	TNM C-VI

RESENHA Nº 033/2019

João Pessoa, 22 de agosto de 2019.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"- FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o Parecer da Assessoria Jurídica desta Fundação, INDEFERIU os processos dos servidores abaixo relacionados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	ASSUNTO
01	JOSE DIOGENES BEZERRA	663.397-8	1975-19	HORARIO ESPECIAL
02	ELIOMAR PELAGIO DO CARMO	661.544-9	1969-19	VALE ALIMENTAÇÃO
03	EMILIO JOSE DE LIMA SANTOS	722.194-0	2653-19	RETORNO AO TRABALHO


Norildo Belo de Meireles
Presidente da FUNDAC

Controladoria Geral do Estado

Portaria Nº 006/2019/GSC/CGE

João Pessoa, 21 de agosto de 2019

Substitui integrante da Rede de Controle Interno, de que trata o Decreto 33.670/2013 e dá outras providências.

Considerando a solicitação do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso III, alínea "a" da Lei 8.186, de 16 e março de 2007, resolve:

Art. 1º - Liberar o servidor BOISBAUDRAN DE OLIVEIRA IMPERIANO, matrícula nº 127.381-7, de todas as atribuições previstas na Portaria Nº 001/2013/GSC/CGE, com respeito à SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

Art. 2º - Designar GIVONALDO ROSA RUFINO, matrícula nº 166.470-1, como TITULAR, indicado pelo Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, através do Ofício nº 624/2019/GS/SEPLAG, para compor a Rede de Agentes do Controle Interno.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Portaria Nº 007/2019/GSC/CGE

João Pessoa, 21 de agosto de 2019

Substitui integrante da Rede de Controle Interno, de que trata o Decreto 33.670/2013 e dá outras providências.

Considerando a solicitação do Diretor Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba – DETRAN, o SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso III, alínea "a" da Lei 8.186, de 16 e março de 2007, resolve:

Art. 1º - Designar VALMOR SOARES DE LIMA, matrícula nº 1604-7, como TITULAR, e EMANUEL IZAÚ BEZERRA BONFIM, matrícula nº 1952-6, como SUPLENTE, indicados pelo Diretor Superintendente do DETRAN, através do Ofício nº 566/2019/DS, para compor a Rede de Agentes do Controle Interno, em substituição ao servidor ELVIS PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 1571-1.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


LETACIO TENORIO GUEDES JUNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PBPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº 762/2019

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	1508-18	NICÁCIO WAGNER VALENTIM SANTOS	133.349-6	1611	Art.40, § 1º, inciso I, in fine, da CF/88, c/c o Art. 6º - A da EC nº 41/2003.	SEECT

João Pessoa, 20 de Agosto de 2019.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº 760 / 2019

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	6511-19	VANIA MARIA PEDROSA DA COSTA	084.189-7	1603	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT
02	7688-19	FRANCISCA NEUMA CÂNDIDO	131.909-4	1464	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT
03	7588-19	GIRLEIDE LUCIO CUNHA DE ARAUJO	148.861-9	1519	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
04	7748-19	ALDA JANE CARVALHO DE ALMEIDA	091.106-2	1522	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	CGE
05	6662-19	ANTONIO REMÍGIO DA SILVA JÚNIOR	075.921-0	1407	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	AL
06	7757-19	RENILZA BEZERRA FERNANDES	150.677-3	1521	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
07	7505-19	SEVERINO PEDRO DO NASCIMENTO	076.201-6	1631	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	1631
08	6969-19	DACI ELIANO DE PAULA	082.834-3	1506	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	1506
09	7582-19	SANDRA MARIA TORRES DANTAS BARBOSA SALES	150.804-1	1529	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
10	6942-19	ALVARO GAUDENCIO NETO	073.887-5	1501	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	DPPB
11	7726-19	JOSÉ VIEIRA DA SILVA	081.998-1	1466	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT
12	7584-19	MARIA MARLETE DE MEDEIROS	088.450-2	1455	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT
13	7763-19	CELLIA ALVES BONFIM ALEXANDRE	143.991-0	1594	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEECT

João Pessoa, 20 de Agosto de 2019.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº 768/2019

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	1563-19	ANA VITURIANO DE ABREU	84.277-0	1644	Art.40, § 1º, inciso I, da CF/88, c/c o Art. 6º - A da EC nº 41/2003.	SEECT

João Pessoa, 22 de Agosto de 2019.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 770/2019

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	7518-19	EDIVALDO DE ALBUQUERQUE DE MELO	96.042-0

João Pessoa, 22 de Agosto de 2019.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 764/2019

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA POR IDADE, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	7845-19	JOSÉ VITAL DE SOUZA BEZERRA	149.219-5	1630	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.	SES

João Pessoa, 22 de Agosto de 2019.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº 766 / 2019

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	7857-19	RITA LEITE FERREIRA GUIMARÃES	095.368-7	1545	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
02	7571-19	RICARDO DE ARAGÃO COSTA	468.055-3	1635	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	TJ
03	4857-19	ROBERTO COTY WANDERLEY	1.20825-0	1605	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	UEPB
04	7844-19	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES SOUSA	087.643-7	1467	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEPOG
05	7858-19	HELENA MARIA MAIA RODRIGUES DE CARVALHO HOLANDA	089.476-1	1525	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT
06	7822-19	LUZIA ADELAIDE DOS SANTOS DA SILVA	141.871-8	1479	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEECT
07	7851-19	EDNA MARIA DOS SANTOS MOTA BARBALHO	143.984-7	1526	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEECT
08	7620-19	MARIA APARECIDA DANTAS	144.274-1	1524	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEECT
09	7819-19	ANA MARIA FREITAS LIMA	143.142-1	1482	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEECT

João Pessoa, 22 de Agosto de 2019.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO - EPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA (REFORMA ESTATUTÁRIA)

Pelo presente edital, os membros do Conselho de Administração da EPC, nos termos dos arts. 122 e 123 da Lei Federal n.º 6.404/76, convocam Assembleia-Geral Extraordinária para o dia 28 de agosto de 2019, às 10h00min (dez horas), na Empresa Paraibana de Comunicação, Av. Chesf, s/n, Distrito Industrial, sala da Presidência, com o fim de alteração estatutária, conforme orientação do Parecer PGE, datado em 18 de julho de 2019.

Ordem do Dia: I - Leitura da proposta de alteração estatutária; II - Deliberação sobre a proposta de alteração estatutária; III - Aprovação da proposta e novo estatuto.

João Pessoa-PB, 21 de agosto de 2019.

LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA**Presidente do Conselho de Administração**

Lúcio Landim Batista da Costa – Membro Titular

Maria Eduarda dos Santos Figueiredo – Membro Titular

Genesio Carneiro Leal Filho – Membro Titular

Naná Garcez de Castro Dória – Membro Titular

Albiege Lea Araújo Fernandes – Membro Titular

Ana Maria Ferreira Gomes – Secretária

Publicado no DOE do dia 22/08/2019, página 6 e no Jornal A União do dia 22/08/2019, página 28. Republicado por incorreção.

Superintendência da Administração do Meio Ambiente**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2019

A SUDEMA- Superintendência de Administração do Meio Ambiente- pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo no Decreto Federal 6.514/08; art 37 e 225 da Constituição Federal e Art 227 da Constituição Estadual, assim como nas Leis nº6.544/97 c/c 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a comparecerem nesta autarquia, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 011/2019 - PROJUR

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	A. CARLOS SOARES – ME	09.354.408-0001-36	2015-007818

João Pessoa, 07 de agosto de 2019.

ANNIBAL PEIXOTO NETO**Diretor Superintendente**

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2019

A SUDEMA- Superintendência de Administração do Meio Ambiente- pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo no Decreto Federal 6.514/08; art 37 e 225 da Constituição Federal e Art 227 da Constituição Estadual, assim como nas Leis nº6.544/97 c/c 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a comparecerem nesta autarquia, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 012/2019 - PROJUR

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	OTAVIO HERCULANO DA SILVA FILHO	840.545.064-53	2016-001343
02	PATRICIA DE LIMA JOAQUIM	080.870.344-73	2016-001569
03	ROMERITO DOS SANTOS	086.984.424-55	2016-003841
04	SOLANGE DOS SANTOS	012.085.534-88	2016-007400
05	THALLES HERCULANO DO AMARAL	083.816.654-77	2016-000321
06	AITON BARBOSA DE SOUZA	952.270.754-68	2015-000012
07	ANTONIO ALIPO DO NASCIMENTO	374.193.314-72	2015-006975
08	BUGSHOPPING AUTO PEÇAS E SERVIÇOS	04.594.359/0001-95	2015-000850
09	CICERO JOSE DA SILVA	204.936.564-00	2015-006979
10	FABRICIO HENRIQUE DA SILVA	037.971.324-17	2015-007131
11	GLAUCIO ALCANTARA ROCHA	072.872.124-47	2015-000464
12	JOAO BATISTA – BAR DO MAGO	036.644.944-31	2015-000007
13	IGREJA BATISTA DA LIBERDADE	09.076.202/0001-91	2015-005233
14	CLAUDIO ERMANO COSTA DO NASCIMENTO	990.955.134-91	2015-008024
15	COSTA AZUL IMOVEIS LTDA	12.663.712/0001-70	2015-000925
16	CARLOS ANTONIO VALDEVINO DA SILVA	707.679.524-80	2016-008935
17	CLAUDINEIDE MARIANO DA SILVA	091.484.094-05	2016-001083
18	CLEODON PEREIRA DE OLIVEIRA	121.492.628-27	2016-000130

19	JAILMA ALMEIDA DE LUCENA	027.166.169-00	2016-000179
20	JOELISON GALDINO DA SILVA	098.524.024-55	2016-006900
21	JORGE EDUARDO DE LIMA	021.884.914-16	2016-000568
22	JOSE CARLOS ROCHA	122.724.424-04	2016-003901
23	LINDON JONHSON DE SOUSA FORMIGA	046.390.474-52	2016-000759
24	MARCOS DA SILVA CABRAL	045.247.424-02	2016-002456
25	MARINALDO SANTOS DA SILVA	076.592.154-50	2016-002422
26	OBERTO JORGE DE LIMA	365.591.644-20	2016-005527
27	META EMPREENDIMENTOS LTDA	10.173.822/0001-28	2016-001748
28	OBERTO JORGE DE LIMA	365.591.644-20	2016-005576
29	ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA	048.131.691-47	2016-001770
30	ALCIDES CAMILO DOS ANJOS	759.505.614-49	2016-007428

João Pessoa, 07 de agosto de 2019.

ANNIBAL PEIXOTO NETO
Diretor Superintendente